



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 - Nº 1138 - Distribuição Gratuita

**Atenção moradores dos bairros: Jardim Lise,  
Jardim Paraty, Santa Luzia e São José I e II**

**MUTIRÃO**  
*Programa*  
**Garimpar**

Prefeitura Municipal  
de Cordeirópolis

**Dia 7 de Dezembro  
a partir das 8h**

A equipe passará  
pelos bairros  
Jardim Lise,  
Jardim Paraty,  
Santa Luzia,  
São José I e II.

**Ponto de Encontro: Escola Nazareth  
Rua João Evangelista, 510, Vila São José**

Neste sábado (07) ocorrerá o 2º Mutirão da Coleta Seletiva, do Programa Garimpar da Secretaria de Meio Ambiente de Cordeirópolis. Receba nossos voluntários e aprenda a importância de separar o seu resíduo e ainda proteger o meio ambiente!

### Programação

As equipes ficarão concentradas na Escola Nazareth, localizada na Rua João Evangelista, 510, Vila São José, às 8h para a abertura oficial do evento. Logo após, todos os profissionais irão passar em cada residência dos bairros, visando explicar ao cidadão como separar corretamente os resíduos recicláveis: plásticos, papéis, metais, vidros e embalagens, pois toda terça-feira e sábado o caminhão da coleta seletiva passará no bairro para pegá-los.

**Venha participar você também deste mutirão!**

**“Cordeiro Folia” acontece neste sábado (07)**

**07 DE DEZEMBRO**  
LOCAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
GOVERNADOR ORESTES QUÉRCIA  
CENTRO - CORDEIRÓPOLIS  
A PARTIR DAS 16H

**Art Popular**

**Em Cima D' Hora**

**Bába**  
Funk Chic

**Dekister**  
BEATS

APOIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

Um dos grupos de pagode de maior sucesso na década de 1990, o **Art Popular**, tem presença confirmada no evento “Cordeiro Folia” que será neste sábado (07), a partir das 16h, no Ginásio Governador “Orestes Quércia”. O evento é uma realização da Liga das Escolas de Samba, com o apoio da Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Cultura.

Além da alegria do grupo Art Popular, o público poderá curtir o pagode Em Cima D’Hora de Limeira e os Djs Bába e Dekister Beats, trazendo o melhor do funk e eletrônico. Vale lembrar que a festa marcará o lançamento oficial da liga das escolas de samba de Cordeirópolis e também o início da profissionalização da gestão do carnaval. Unidos através de uma liga independente e forte as agremiações carnavalesca da cidade poderão iniciar a produção da festa com antecedência e assim contribuir ainda mais para o sucesso do maior Carnaval da região.

Mais informações na **Secretaria de Cultura de Cordeirópolis:**

**(19) 3546-2367**



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Inscrição	Nome do Titular	Cota					Programa				Pontuação				
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - PII/CMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos	Mulher	Artilho	Total
0970	Gislaine Aparecida Schmmack	35			35	x				12	5	4	3	24	
2007	Bruna Raquel Pontes	33			33		x			12	5	4	3	24	
2694	Fabiana Francisco	31			31		x			12	5	4	3	24	
0027	Grace Kelly Estevam de Oliveira	31			31	x				12	5	4	3	24	
0580	Aurea Tanora Rodrigues Fraga	33			30			x		12	5	4	3	24	
2626	Eliane Cardoso	39			30	x				12	5	4	3	24	
0921	Roberta Oliveira Soares	34			29	x				12	5	4	3	24	
1177	Priscila Franco da Silva	27			27		x			12	5	4	3	24	
0169	Ana Paula dos Santos de Azevedo	27			26	x				12	5	4	3	24	
1823	Patricia Aparecida Raimundo	28			25	x				12	5	4	3	24	
1988	Ana Lucia Gonçalves da Silva	51			50	x				12	3	4	3	22	
0324	Cristiane Aparecida Damião Felix	44			44	x				12	3	4	3	22	
0468	Aparecida Paula de Oliveira Atanazio	41			40	x				12	5	2	3	22	
0931	Silvia Cristina Gâmbaro	38			38	x				12	5	2	3	22	
1563	Angela Pereira dos Santos	38			38	x				12	5	2	3	22	
0004	Josiane Vieira Lopes da Silva	36			36	x				12	5	2	3	22	
0141	Mileide Luciana Braga Gaioto	37			36	x				12	5	2	3	22	
0606	Roseane Cristina da Silva	37			36		x			12	3	4	3	22	
1119	Irene Silva Pereira	38			32		x			12	5	2	3	22	
0526	Kerolin Cristina da Silva Oliveira	32			31		x			12	5	2	3	22	
2149	Edineia Priscila Mendes	30			30	x				12	5	2	3	22	
0083	Bruna Greicelene Gonçalves	30			30	x				12	5	2	3	22	
0124	Andrea Praisler	37			30	x				12	5	2	3	22	
0125	Priscila Dayane Bego	29			29	x				12	5	2	3	22	
0754	Eva Lucia Cavalheiro	31			29	x				12	5	2	3	22	
1047	Patricia Aparecida Ferrari	37			28	x				12	5	2	3	22	
0839	Gislaine Bernardo	27			27	x				12	5	2	3	22	
0744	Elaine Dias da Silva	29			27	x				12	5	2	3	22	
2601	Layla Thamara Gonçalves Penas	26			26	x				12	5	2	3	22	
1338	Geralda de Souza Pereira	36			26		x			12	5	2	3	22	
1117	Rosimaria Camara	50			26	x				12	5	2	3	22	
2629	Érica da Silva Rodrigues	25			25	x				12	5	2	3	22	
1539	Deiselaine da Silva Costa	31			25		x			12	5	2	3	22	
0119	Maria Luiza Roberto Oliveira	37			25		x			12	3	4	3	22	
0311	Debora Cristina Figueiredo	37			25		x			12	5	2	3	22	
2226	Jacira Paccola Santos	46			25		x			12	5	2	3	22	
0373	Elvania do Carmo Pereira	30			24	x				10	5	4	3	22	
1748	Michelli Dayane Silva	32			20	x				10	5	4	3	22	

1957	Rosangela Costa Araujo	60			45			x		12	5	1	3	21
1527	Aica Cristina Rodrigues Leal	42			42	x				12	5	1	3	21
0505	Rosimeire Miranda	47			42				x	12	5	1	3	21
0889	Valquiria da Silva	40			40	x				12	5	1	3	21
0658	Leliane Regina Juste	40			40		x			12	5	1	3	21
2031	Ana Marta de Oliveira	48			40	x				12	5	1	3	21
1810	Maria Leone Leite	48			40	x				12	5	1	3	21
1976	Gilberto Teles Reis	43			39		x			12	5	4		21
1669	Luzia Frauzino	44			38	x				12	5	1	3	21
1763	Susi Mara Aparecida Vieira	45			38		x			12	5	1	3	21
2622	Nivaldo Antonio Pina	46			38	x				12	5	4		21
2013	Miriam do Carmo Araujo	51			38	x				12	5	1	3	21
2132	Fernanda do Carmo Oliveira Antonio	37			37	x				12	5	1	3	21
1835	Daniela Aparecida Garcia da Silva	38			37		x			12	5	1	3	21
2627	Maria Teixeira dos Santos	38			36	x				12	5	1	3	21
1849	Jessica de Fatima Mattana	35			35					12	5	1	3	21
0609	Fernanda Cristina Amancio da Silva	35			35		x			12	5	1	3	21
1246	Alba Cristina Tabosa da Silva	45			35	x				12	5	1	3	21
0474	Maria de Lorde de Oliveira	58			34		x			12	5	1	3	21
2368	Jenifer Caroline de Sousa Meneghim	31			33		x			12	5	4	0	21
0469	Ana Claudia de Souza	33			33	x				12	5	1	3	21
0914	Tatiane Cristina Borro	33			33	x				12	5	1	3	21
0210	Veriane de Sucena	36			33		x			12	5	4	0	21
0088	Neusa Aparecida Candido	40			33	x				12	5	1	3	21
0497	Zenilda Moreira dos Santos	42			33		x			12	5	1	3	21
1535	Monica Hilario Pereira da Silva	31			31	x				12	5	1	3	21
2206	Aline Priscila Guiaro Dias	31			31		x			12	5	4		21
0801	Robson da Silva Vieira	31			31	x				12	5	4		21
1327	Patricia Padilha	30			30		x			12	5	4	0	21
0695	Vanessa Fernanda Pereira	31			30		x			12	5	4	0	21
1895	Flaviane Pereira Lima	32			30	x				12	5	4		21
0621	Delvani Lourenço Machado	34			30	x				12	5	4		21
0885	Liliane de Fátima Miguel	35			30				x	12	5	1	3	21
1262	Luciana Alves de Oliveira	46			30		x			12	5	1	3	21
1044	Nitazil Luciano de paula	46			30		x			12	5	1	3	21
2539	Eva Aparecida de Oliveira	51			30				x	12	5	1	3	21
0213	Francisco Matias de Carvalho	51			30		x			12	5	4		21
0306	Fabio Barbosa dos Santos	28			28		x			12	5	4		21
1986	Gisele Cristina Cirineu	28			28	x				12	5	1	3	21
0314	Patricia Marques	28			28	x				12	5	1	3	21
0300	Alessandra da Silva Rodrigues	29			28	x				12	5	4	0	21
2161	Rafaela Cristina Vilela	29			28	x				12	5	1	3	21
2614	Rosana Dos Santos	33			28		x			12	5	1	3	21
0870	Idaiana Lemes Cavalheiro	35			28	x				12	5	1	3	21
2547	Pamela Karoline Estevam da Silva	27			27				x	12	5	1	3	21
1828	Eliana Aparecida Marques	34			27		x			12	5	1	3	21
2152	Joseane Leal Dimas de Souza	40			27				x	12	5	1	3	21
0244	Raimunda Rita da Silva	50			27				x	12	5	1	3	21

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE — email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 730,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP


**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

0636	Nátalia Cristina de Souza Chaves	27		26	x				12	5	1	3	21
0702	Maria Dayane Souza Amancio	28		26	x				12	3	3	3	21
1599	Giselia Aparecida Gomes da Silva	43		26	x				12	2	4	3	21
0413	Jéssica Helena Caleffe	25		25			x		12	5	1	3	21
0438	Agda Alessandra Atanazio	25		25	x				12	5	1	3	21
1754	Grace Kelly Ferreira dos Santos	25		25		x			12	5	1	3	21
1369	Conceição Aparecida Sabino de Oliveira	35		25		x			12	5	1	3	21
0120	Regiane Lopes Vieira	41		25	x				12	5	1	3	21
0320	Josiane Danieli Cartilho Savoy	40		40	x				12	3	2	3	20
0861	Michelli Cristina Alexandre Ribeiro	38		38	x				12	5	3	0	20
0984	Michelle Alessandra de Matos	37		37	x				12	3	2	3	20
0882	Roselene Aparecida dos Santos Consette	35		35		x			12	3	2	3	20
0036	Rosilei Rodrigues da Silva	46		35		x			12	3	2	3	20
0082	Debora de Lima	36		31	x				12	3	2	3	20
1899	Monique Ramos Soares	26		25	x				12	3	2	3	20
1182	Mariusia Batista da Paixão	47		25		x			12	3	2	3	20
2551	Tatiana Cristina da Silva Giorgini	24		24	x				10	5	2	3	20
2698	Pamela de Oliveira Souza	24		23			x		10	5	2	3	20
1301	Danielle Ferreira Marques	34		23			x		10	5	2	3	20
2620	Milene Cristina dos Santos Cano de Oliveira	23		22		x			10	5	2	3	20
2525	Ananda Neri Bispo	23		22	x				10	5	2	3	20
2413	Thais Fernanda da Silva Tenorio	24		22	x				10	5	2	3	20
1368	Ilza Aparecida da Silva de Assis	43		22	x				10	5	2	3	20
0818	Adriene Assunção Teixeira	33		21	x				10	3	4	3	20
2303	Josiane Cesario Tenorio	34		21		x			10	3	4	3	20
1468	Joseane Cristina Inacio de Melo	38		21		x			10	5	2	3	20
1720	Kiane Carolina Amancio de Lira	27		20	x				10	5	2	3	20
1412	Niriane Aparecida da Silva Leite	28		20	x				10	5	2	3	20
0192	Mirian Almeida dos Santos	36		20	x				10	5	2	3	20
0756	Edina Oliveira Pereira	40		20			x		10	5	2	3	20
0945	Regina Paula de Carvalho	44		20	x				10	5	2	3	20
0986	Lucilene da Silva Bonfim Batista	35		19			x		10	5	2	3	20
1975	Iana de Nazare da Luz Figueiredo	39		19	x				10	3	4	3	20
1432	Izabel Romao da Silva	24		18		x			10	5	2	3	20
1373	Maria Aparecida da Silva	55		18		x			10	5	2	3	20
0640	Fernanda Franco de Vasconcelos	30		17	x				10	5	2	3	20
1777	Andresa Rubiana Alves	33		17		x			10	5	2	3	20
1987	Solange do Nascimento	42		16		x			10	5	2	3	20
2169	Lucivania Venancio da Silva	32		15	x				10	5	2	3	20
1222	Claudireni Flores Ferreira	38		15	x				10	5	2	3	20
0110	Claudia da Silva Santos	40		15	x				10	5	2	3	20
2252	Neimar Fernandes	48		47		x			12	5	2		19
2663	Adilson Daniel Pereira de Souza	46		45		x			12	5	2		19
2549	Monique Eduarda Ventura Maia	29		42	x				12	5	2		19
1996	Roseli Viário Silva	43		42	x				12	5	2		19
0936	Edneia de Cassia de Souza	43		40	x				12	3	1	3	19
2516	Grasiele Aparecida Zem	34		39	x				12	5	2	0	19
0994	Fernanda da Conceição Apolinário	39		39	x				12	3	4		19

 <b>Prefeitura Municipal de Cordeirópolis</b> Secretaria de Justiça e Cidadania - Diretoria de Habitação <i>Relação dos Inscritos no Programa - Deficientes</i>																		
Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa			Pontuação										
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - P/MCMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos	Mulher Arrimo	Total				
0097	Izaura dos Santos Cano	39		x	37	x								12	5	1	3	21
1340	Rosangela Paulina de Oliveira	44		x	32	x								12	5	1	3	21
0142	Edilaine Cristina Pereira Cirineu	32		x	32	x								12	5	1	3	21
1111	Maria Aparecida Nascimento da Silva	48		x	30	x								12	5	1	3	21
0795	Maria de Lurdes dos Santos	39		x	18		x							10	5	3	3	21
0539	Roseli Gambaro	44		x	24		x							10	5	2	3	20
1513	Claudia Regina Baltazar	48		x	48		x							12	3	1	3	19

 <b>Prefeitura Municipal de Cordeirópolis</b> Secretaria de Justiça e Cidadania - Diretoria de Habitação <i>Relação dos Inscritos no Programa - Idosos</i>																		
Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa			Pontuação										
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - P/MCMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos	Mulher Arrimo	Total				
1837	Leticia dos Santos Pereira	24		x	24		x							10	5	1	3	19
1427	Julio Aguiar da Silva Oliveira	78			40		x							12	5	2		19
1442	Maria Jose da Silva Cordeiro	71			19	x								10	5	1	3	19
0930	Juscelina Carvalho Marques	69			50	x								12	5	1	0	18
0357	Sebastião Pereira dos Santos	72			72	x								12	5			17
0571	Lenira Stanisio	67			66	x								12	5			17
0321	Rosario de Jesus Danelio	70			60	x								12	5			17
0050	Maria Beatriz da Silva	66			59	x								12	5			17
0975	Maria Rodrigues de Oliveira	74			45	x								12	5			17

**LISTAGEM DOS 150 CONTEMPLADOS NO PROGRAMA "MEU PEDAÇO DE CHÃO"****EDITAL CADASTRO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Justiça e Cidadania, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº. 35 – Centro – Cordeirópolis, SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a Listagem dos 150 Contemplados no Programa Meu Pedaco de Chão do Edital Cadastro Habitacional de Interesse Social, visando implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social localizados no Município. O Edital de Cadastro se deu por publicação no Diário Oficial do Município de Cordeirópolis/SP e no site da Prefeitura Municipal.

**1. DOS CONTEMPLADOS**

Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa			Pontuação				
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - P/MCMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos

**2. DAS COTAS****2.1 Idosos 5% (cinco por cento)**

Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa			Pontuação				
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - P/MCMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos

**2.2 Família que tenham como membro pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida 5%**

Inscrição	Nome do Titular	Cota			Programa			Pontuação				
		Idade	Idoso	Deficiente	Tempo de Moradia	Casa - P/MCMV	Lote	Constr./MO	Compra	Tempo Moradia	Renda	Filhos

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Fica a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilégio que seja.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho  
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária

Virgílio Botelho Marques Ribeiro  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos e correlatos.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 041/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP para os itens 04, 07, 14, 18, 19, 37, 45, 56, 64, 69, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 87, 88, 93, 94 e 96 com valor total de R\$51.725,10 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos); Coletta & Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP para os itens 01, 02, 03, 12, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 41, 42, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 58, 63, 66, 68, 72, 74, 81, 95, 98 e 99 com valor total de R\$37.250,10 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos); Flex Comércio e Representação Ltda – EPP para os itens 11, 22, 23 e 92 com valor total de R\$510,00 (quinhentos e dez reais); J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli – EPP para os itens 05, 10, 15, 35, 36, 44, 47, 51, 53, 57, 70, 85 e 86 com valor total de R\$20.170,00 (vinte mil, cento e setenta reais); Comercial Assagra Eireli – ME para os itens 13, 16, 17, 20, 40, 43, 60, 61, 62, 65, 67, 89, 90 e 91 com valor total de R\$5.159,20 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e Cotuca Comércio de Tubos Catanduva Ltda – ME para os itens 06, 08, 09, 21, 24, 29, 38, 46, 59, 71, 75, 84 e 97 com valor total de R\$22.622,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s)fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP, Coletta & Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP, Flex Comércio e Representação Ltda – EPP, J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli – EPP, Comercial Assagra Eireli – ME e Cotuca Comércio de Tubos Catanduva Ltda – ME.

Cordeirópolis, 28 de Novembro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 048/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli - ME para os itens 06,14 e 15 com valor total de R\$78.132,00 (setenta e oito mil, cento e trinta e dois reais); CM Hospitalar S.A. para os itens 05 e 17 com valor total de R\$21.425,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda para os itens 08, 10, 11, 16, 18 e 22 com valor total de R\$160.089,00 (cento e sessenta mil e oitenta e nove reais); Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda para os itens 12 e 13 com valor total de R\$5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais); LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli – EPP para os itens 01, 02 e 21 com valor total de R\$19.143,00 (dezenove mil, cento e quarenta e três reais) e Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda – EPP para os itens 04, 07, 19 e 20 com valor total de R\$35.989,60 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli – ME; CM Hospitalar S.A.; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda; Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda; LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli – EPP e Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 29 de Novembro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de pintura

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Adão Jorge Lopes de Souza, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 049/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP para os itens 04, 06, 09, 13, 15, 17, 24, 25, 30, 32, 33, 34, 36, 39 e 45 com valor total de R\$69.715,50 (sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e

cinquenta centavos); Coletta & Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP para os itens 01, 02, 03, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 35, 38, 40 e 43 com valor total de R\$63.499,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais); Elisabeth Silva Azanha – ME para os itens 29 e 31 com valor total de R\$842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais); Flex Comércio e Representação Ltda – EPP para os itens 05, 14, 18, 28 e 44 com valor total de R\$1.797,50 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e L.F. Gonçalves Júnior Tintas Eireli – ME para os itens 07, 08, 37, 41 e 42 com valor total de R\$86.087,50 (oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s)fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP, Coletta & Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP, Elisabeth Silva Azanha – ME, Flex Comércio e Representação Ltda – EPP e L.F. Gonçalves Júnior Tintas Eireli – ME.

Cordeirópolis, 28 de Novembro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção e correlatos.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 052/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP para os itens 02, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 25, 26, 28, 34, 35, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 87, 90, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123 e 124 com valor total de R\$976.749,80 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); Coletta & Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP para os itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 32, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 69, 72, 73, 75, 78, 85, 86, 89, 94, 95, 96, 102, 103, 106, 114 e 115 com valor total de R\$108.591,10 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos); Elisângela de Fátima Azanha Eireli – EPP para o item 91 com valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Flex Comércio e Representação Ltda – EPP para os itens 12, 29, 30, 31, 36, 52 e 119 com valor total de R\$17.768,30 (dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) e Martini Comércio e Importação Ltda para os itens 38, 40, 62, 67, 68, 83, 84 e 88 com valor total de R\$60.185,80 (sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s)fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação às empresas Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP, Coletta & Fabris Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP, Elisângela de Fátima Azanha Eireli – EPP, Flex Comércio e Representação Ltda – EPP e Martini Comércio e Importação Ltda.

Cordeirópolis, 28 de Novembro de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### COMUNICADO

**JUSTIFICO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 06/12/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC.3843/2019 NFS:63478,63480,78604,78605,78606,78607,78609,78610,78611,78612,79638,79639,79640,79641,79642, 79643, 79644,79645, 79646.	Gerenciamento de Fornecimento de Combustível	R\$ 85.247,24

Cordeirópolis, 05 de dezembro de 2019.

**Maiko Juliano Zorzo**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna publico aos interessados, que os Pregões Presenciais estão SUSPENSOS, para adequações nas planilhas orçamentárias e Termos de Referências:

**Pregão Presencial nº 070/2019** – Processo Adm: 3567/2019- Aquisição de Materiais de adereços e decorações de eventos.



# RESPEITO **NO** TRÂNSITO



Respeite as  
vagas de  
**IDOSOS**  
e portadores de  
**NECESSIDADES  
ESPECIAIS** em  
estacionamentos  
públicos e  
privados.

O que pode ser uma tarefa comum para muitas pessoas...  
...pode não ser para outras.



**Pregão Presencial nº 071/2019** - Processo Adm: 3583/2019 – Aquisição de Materiais Elétricos para decorações de eventos.

Cordeirópolis, 05 de dezembro de 2019

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o seguinte Pregão Presencial: Pregão Presencial nº 067/2019  
Processo Administrativo nº 3312/2019  
“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 19/12/2019**  
**Horário: 09:00 horas**

O edital do pregão acima relacionado e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 18 de novembro de 2019

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras

### Processo Administrativo nº 2720/2019 Tomada de Preços nº 06/2019

Objeto: Reforma da Sala da Procuradoria  
A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, através da COMPAJUL, no uso de suas atribuições, com base no despacho exarado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, decide:

- 1 – Declarar habilitadas as Empresas proponentes: R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTECH EIRELI ME;
- 2 – Apresentar a retificação da planilha orçamentária, pois foi detectado erro formal de digitação no “item 5.2 Rodapé cerâmico”;
- 3 – Fica definida nova data de sessão para abertura dos envelopes de proposta comercial para 13/12/2019;
- 4 – Ante a detecção do equívoco, as empresas habilitadas deverão substituir o envelope 2 – Proposta Comercial, com nova proposta conforme retificação da planilha que será disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 05 de dezembro de 2019

**Osmar dos Santos**  
Presidente da Compañul

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.21/2019** - Pregão Presencial N.14/2019. Homologo o procedimento realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, do qual o pregoeiro Adjudicou o Objeto da Licitação, na qualidade de VENCEDORA à empresa ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME - CNPJ/MF 64.917.818/0001-56 - valor R\$ 48.383,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três mil reais) em todos os termos contidos no presente processo; ficando as mesmas aguardando a CONVOCAÇÃO para assinatura do Contrato.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 04/12/2019.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara

### RETIFICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - 13/2019**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 20/2019 - PROCESSO N. 20/2019, firmado em 22/11/2019. Objeto: projeto de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis com emissão de laudo técnico, cronogramas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: M.G EMPREIREIRA E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF. 03.914.296/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). COBERTURA ORCAMENTÁRIA: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA consignadas no orçamento da Câmara relativo ao exercício de 2019, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 04 de dezembro de 2019.



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
**ALLAN SILVA DE CASTRO**  
**ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA**  
**ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO**  
**ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR**  
**BRAULIO LUCIO PASCOALATO**  
**CARLOS HENRIQUE BALTAZAR CABRINI**  
**CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA**  
**ELISON DA SILVA LACERDA**  
**FELIPE GABRIEL PEREIRA**  
**FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA**  
**GEORGE MARTINS BARBOSA**  
**IVAN ANTONIO DA SILVA**  
**JEFERSON ANDRE LOPES**  
**JOSÉ VANDERLEY BESERRA SANTOS**  
**JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS**  
**LEANDRO FIRMINO DO CARMO**  
**LEONARDO DOS SANTOS BENFICA**  
**LEONARDO FERNANDO AMBROSIO**  
**LUCAS DOS SANTOS GUERRA**  
**LUCAS NASCIMENTO AGUIAR**  
**LUCIANO DOS SANTOS LIMA**  
**LUIZ FABIANO MOSQUEIRA**  
**MAYKON BRITO DE OLIVEIRA**  
**MIZAE L DA SILVA COSTA**  
**OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO**  
**PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA**  
**RAFAEL SCAPIM FURTADO**  
**ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ**  
**RONALDO PAULO DE SOUZA**  
**TEYLON LIMA SILVA**  
**TIAGO LUCAS DO CARMO**  
**VINICIUS CARDOSO DE LIMA**  
**VINICIUS DA SILVA LIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

# Campanha Lar Provisório

O que a Prefeitura oferece ?

- \* Assistência Veterinária.
- \* Ração.
- \* Medicamentos.

## Requisitos Mínimos:

- \* Idade acima de 18 Anos.

## Para mais informações:

Prefeitura de Cordeirópolis - SP  
Email:coordenacaobemestaranimal

@gmail.com

Telefone/Whats:

(19) 99966 -1804



# Campanha Doação Medicamentos

Animais que completaram tratamento e sobraram medicamentos dentro do prazo de validade pode doar para coordenação do Bem Estar Animal em que vai ser destinado para animais errantes.

\* Podem ser doadas medicamentos de humanos como: tramal, dipirona sódica, buscopan composto, metronidazol, cefalexina, ribavirina, doxiciclina, amoxicilina com clavulanato de potássio, omeprazol, ranitidina e luftal.

\* Há preferência em medicamentos de Animais.

## Para mais informações:

Prefeitura de Cordeirópolis - SP  
Email:coordenacaobemestaranimal

@gmail.com

Telefone/Whats:

(19) 99966 -1804







Prefeitura Municipal  
**de Cordeirópolis**

# REFEIS 2019

**PROGRAMA DE  
REGULARIZAÇÃO  
FISCAL**



**A oportunidade  
definitiva para  
regularizar seus  
débitos com o SAAE  
e o MUNICÍPIO.**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)